



ESCOLA MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO  
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito às 8:30 (Oito horas e trinta minutos) em uma das dependências da Escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, situada na Rua do Aviário Nº 233 Bairro Aviário – Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela resolução, nº 01/CEMHACB/2018, publicada no D. O. do Estado – nº 12.284 de 18 de Abril de 2018, estando presentes os membros: Marilene Colombo Knidel, Maria José da Silva Rocha e Maria de Fátima Cosme Marreiros, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referente ao **CONVITE Nº01/2018 – regime de menor preço item**, objetivando aquisição de material Expediente, Pedagógico, Limpeza, Cantina e Permanente, para atender a necessidade da escola Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente de licitação através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME, RENAN B. DA COSRA – ME, CALURINO FERRAZ MIRANDA, FEITOSA E FEITOSA LTDA e F. D. C. DE MORAIS-ME). Participaram do Processo Licitatório as empresas: (PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, RENAN B. DA COSRA – ME, CALURINO FERRAZ MIRANDA, FEITOSA E FEITOSA LTDA e F. D. C. DE MORAIS - ME) Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes documentação dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão presente. Após análise da documentação, as empresas participantes estão **habilitadas** á segunda fase do certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas **habilitadas** dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da comissão presente. Concedido espaço para apresentação de impugnação á propostas. As empresas vencedoras foram PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME, nos itens de nº 5,13,16,19,21 e 24 com o valor de R\$ 500,50(Quinhentos reais e cinquenta centavos), a empresa RENAN B. DA COSTA-ME, nos itens de nº 3,7,10,12,18 e 27 com o valor R\$267,00(Duzentos e sessenta e sete reais)a mesma desistiu do item de nº 22, a empresa CALURINO FERRAZ MIRANDA, desistiu do item de nº 22, a empresa FEITOSA E FEITOSA LTDA, nos itens de nº 1,4,6,8,9,15,23e 25 com o valor de 1.084,35(Um mil e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), a empresa F. D. C. DE MORAIS-ME, nos itens 2,14,17,20 e 26 com o valor de R\$ 229,33(Duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) a mesma desistiu do item 22 por não ter observado a discriminação no edital, houve um empate no item 27 onde foi feito um sorteio, o item 11 do edital foi cancelado, pois os valores cotados foram maiores que o disponível para aquisição do mesmo. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público. Eu, Maria José da Silva Rocha, na qualidade de secretaria, lavrei á presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

Presidente da CPL

Membros: \_\_\_\_\_

---

